

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MEMBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 407/2023 - VERBA INDENIZATÓRIA

Bonfim – RR, de 25 de abril de 2023.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 332, DE 15 DE MAIO DE 2020, QUE INSTITUI A VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso das suas atribuições e na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a esta Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 332, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, no valor mensal máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).”

Art. 2º As demais disposições continuam inalteradas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se a Lei Municipal nº 375/2022, de 9 de março de 2022, publicada no DOM 1598, de 11/3/2023.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonfim-RR, aos 25 de abril de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente

RAIMUNDO NONATO SALDANHA
Vice-Presidente

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:62FBBC06

GABINETE PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 408/2023 - FIXAÇÃO DE DIÁRIAS -
PODER LEGISLATIVO

Bonfim – RR, de 25 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE DIARIAS DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, VEREADORES E DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso das suas atribuições e na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a esta Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo os valores das diárias, do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores e demais Servidores da Câmara de Vereadores de Bonfim, conforme o Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As diárias, de que trata o artigo anterior, serão devidas ao servidor e vereadores sempre que estes se ausentarem de onde estiverem lotado, a serviço da Administração Legislativa.

Art. 3º - Os valores das diárias serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), quando o deslocamento for para fora do estado.

Art. 4º - O dia de afastamento e/ou de retorno do servidor será computado com ½ diária.

Art. 5º - O Relatório de Viagem será apresentado no prazo de 10 dias a contar do retorno do servidor ou vereador, a fim de justificar as diárias solicitadas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonfim-RR, aos 25 de abril de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente

RAIMUNDO NONATO SALDANHA
Vice-Presidente

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário

ANEXO I

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO	
PRESIDENTE	300,00
VICE – PRESIDENTE	280,00
VEREADORES	250,00
SERVIDORES	200,00

CONCESSÃO DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO	
PRESIDENTE	500,00
VICE – PRESIDENTE	500,00

VEREADORES	500,00
SERVIDORES	350,00

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA, em 25 de abril de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente

RAIMUNDO NONATO SALDANHA
Vice-Presidente

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS
1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:657F2072

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2023

OBJETO: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO A CONFEÇÃO DA ARTE FINAL E ACABAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR”.

A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação da **Classificação, Habilitação e Resultado do Certame**.

Data: **28/04/2023**.

Horário: Às **11:00 horas**.

Normandia - RR, 26 de abril de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:680A588E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 122/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SUELY SOARES DA SILVA**, até Boa Vista-RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SMECEL, aos dias 26, 27 e 28 de Abril de 2023, fazendo jus a 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 25 de Abril de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D218F3C5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 120/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ FRANCISCO SILVA DE LIMA**, até Manaus-AM, para levar alunos da Escola Municipal Castro Alves para participarem da “ V circuito de Tae-kwon-do e 1º seminário de Tae-kwon-do Tradicional, aos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de Maio de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 25 de Abril de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:E62122DF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 121/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **KAILO MCALLEN SILVA DE LIMA**, até Manaus-AM, para levar alunos da Escola Municipal Castro Alves para participarem da “V circuito de Tae-kwon-do e 1º seminário de Tae-kwon-do Tradicional”, aos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de Maio de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 25 de Abril de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B93DFAA6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 307/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloiza Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 26/04 a 27/04/2023, deslocamento para participar de reuniões agendadas junto a contabilidade em Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:548315E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 300/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Kenedy Veras de Menezes**, ocupante do cargo de **Motorista**, para fazer o transporte de insumos e medicamentos, no período de 25 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:855CC69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 301/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Janderley Tomaz dos Santos**, ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde e Saneamento**, para fazer o traslado do Secretário Municipal de saúde para reuniões administrativas, no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:78502527

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 302/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de saúde e Saneamento**, para fazer o traslado de pacientes para consultas letivas, no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:AB48CED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 303/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucio Angelo da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista**, deslocamento para fazer a manutenção de veículo (NAU6H31), no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:729388CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 304/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Francisca Moreira Araújo dos Santos**, ocupante do cargo de **Coordenador Atenção Básica**, para participar de uma reunião com COSEMS-RR, no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:862DD235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 305/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Amanda de Ávila Vega**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, para participar de reunião técnica para avaliação e monitoramento das coberturas vacinais referentes ao 1 quadrimestre/2023, no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BC3F8B44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 306/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elcilene Almeida das Neves**, ocupante do cargo de **Assistência Social**, deslocamento para agendar consultas letivas e acompanhar pacientes, no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7A3BE5A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 308/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, onde irá resolver assuntos administrativos da secretaria, no período de 26/04 a 29/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:00A01C15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 309/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jairo Moreira de Souza**, ocupante do cargo de **Motorista**, para levar o caminhão para fazer a manutenção, no período de 25/04 a 28/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:B3CF0A83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 310/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **DAYDE ROCHA MOURA**, ocupante do cargo de **Motorista**, da secretária de educação, cultura e desporto, para levar os coordenadores regionais para reunião, no período de 25/04 a 27/04/2023, na Capital, Boa vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:62CF50F1

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 198/2021 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021-CPL.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 198/2021 - SMOSP.
Concorrência Pública Nº 04/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 003/2022 e consecutivamente o prazo de execução referente a Contratação de empresa para executar os serviços **RECUPERAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS MANOÁ BOM-060/BOM-362 - (48,20 KM), TUCANO BOM-170 - (22,60 KM) E ALTO ARRAIA BOM-460 - (19,50 KM) DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, conforme Projeto básico aprovado, conforme Projeto básico aprovado, contrato nº 003/2022, objeto do Convênio nº 018/2021/GERR/SEINF/PMB.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 003/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação nas estradas vicinais Manoá BOM-060/BOM-362 - (48,20 km), Tucano BOM-170 - (22,60 km) e Alto Arraia BOM-460 - (19,50 km) do Município de Bonfim/RR, ambos por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 13/03/2023, passando os mesmos a vigorarem até o dia 12/05/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:FCDD25F0

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 198/2021 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021-CPL.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 198/2021 - SMOSP.
Concorrência Pública Nº 04/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 10.143.815/0001-83

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a formalização documental referente a necessidade de ajuste em alguns itens da planilha orçamentária referente a Contratação de empresa para executar os serviços **RECUPERAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS MANOÁ BOM-060/BOM-362 - (48,20 KM), TUCANO BOM-170 - (22,60 KM) E ALTO ARRAIA BOM-460 - (19,50 KM) DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, conforme Projeto básico aprovado, conforme Projeto básico aprovado, contrato nº 003/2022, objeto do Convênio nº 018/2021/GERR/SEINF/PMB.

Do Aditivo: Trata-se da formalização documental de aditivo para juntar ao processo referente a necessidade de ajuste em alguns itens da planilha orçamentária, sendo estes as obras de artes correntes, mais precisamente nas vicinais do Manoá e Alto Arraia, onde foram suprimidos os bueiros simples de 1,00m e 1,20 e duplos de 1,20m, e consequentemente as bocas, totalizando 21,00m, e acrescentando-se as linhas de bueiros de 0,80m, passando para o total de 98,00. Em contrapartida acrescentou-se o volume de aterro e compactação necessária, conforme documentação devidamente anexa ao Processo. Com os ajustes do projeto não houve impacto financeiro, mantendo-se as condições contratuais com a empresa, bem como com a SEINF/GERR.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:F4E16F76

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO:97/2023 FICA EXONERADA A SENHORA
ROSANY PEIXOTO GOMES - FICA NOMEADA A
SENHORA SUELLEN ABREU FERREIRA PEIXOTO GOMES**

DECRETO:97/2023

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerada a senhora **ROSIANY PEIXOTO GOMES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07-ADMINISTRADOR REGIONAL, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Fica nomeada a senhora **SUELLEN ABREU FERREIRA PEIXOTO GOMES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07-ADMINISTRADOR REGIONAL, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 DE ABRIL DE 2023**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:60B837D0**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO: Nº 96/2023 FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO: Nº 96/2023

Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim.

GOVERNAMENTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: GILVANDREIA SANTOS SILVA
SUPLENTE: EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TITULAR: WILLER VÂNIA LOPES DOS PASSOS
SUPLENTE: SHAUNDESSA ANA GUIMARAES

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TITULAR: THAYSE CAVALCANTE DE LIMA TINOCO
SUPLENTE: CASSIA DA SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TITULAR: CARMEM JÚLIA DA SILVA PEREIRA

SUPLENTE: ESTELINA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: DEBORA DE SOUZA LIMA FERREIRA
SUPLENTE: ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA

NÃO GOVERNAMENTAL**IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

TITULAR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: JANDERSON DA SILVA COSTA

IGREJA BATISTA REGULAR

TITULAR: WALDERSON SANTANA PERES
SUPLENTE: ALEX CARVALHO DA SILVA

SINDICATO DE BONFIM

TITULAR: ANGELA AZEVEDO DA SILVA
SUPLENTE: VIANNA JOANA ALFREDO

IGREJA CATÓLICA DE SÃO SEBASTIÃO

TITULAR: FRANCIVALDO DA SILVA PINTO
SUPLENTE: ÁLVARO FLÁVIO RODRIGUES

ESCOLA DE FUTEBOL ABC

TITULAR: DANIEL MARTINS CORREIA
SUPLENTE: MARLYN DA SILVA MELVILLE

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE ABRIL DE 2023.**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:111AAF84**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA: Nº24/2023 FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: Nº24/2023

Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor a Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a nova diretoria do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

1.1 – CARMEM JÚLIA DA SILVA PEREIRA – Presidente do CMDCA

1.2 – THAYSE CAVALCANTE DE LIMA TINOCO – Vice-Presidente

1.3 – ANGELA AZEVEDO DA SILVA – Secretária

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE ABRIL DE 2023.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:B31667E8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: Nº99/2023 FICA CRIADA A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) -ANO 2023

DECRETO: Nº99/2023

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) -ANO 2023** da Prefeitura Municipal de Bonfim, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

CARMEM JULIA DA SILVA PEREIRA

MEMBROS:

THAYSE CAVALCANTE DE LIMA TINOCO

ANGELA AZEVEDO DA SILVA

ALEX CARVALHO DA SILVA

Art. 2º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 DE ABRIL DE 2023.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:1020FD3A

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-SMSA

OBJETO: A contratação de empresa especializada em mecânica de motocicletas para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nas motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

A Senhora Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme registro em Ata, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como DESERTA.

BONFIM/RR/RR, 26 de abril de 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:B5F5D1CF

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-SMOSP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-SMOSP

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação e reforma de pontes em estradas vicinais do Município de Bonfim/RR

A Senhora Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme registro em Ata, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como DESERTA.

BONFIM/RR/RR, 26 de abril de 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:239D2EB1

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

Do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 018/2023, do tipo Menor Preço “Lote”, para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO “REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR”, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, ESTADO DE RORAIMA, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. As empresas: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.494.536/0001-18: Lote II com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Lote III com valor total de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); Lote IV com valor total de R\$ 129.500,00 (cento e vinte nove mil e quinhentos reais); MOURÃO E LIRA LTDA- EPP, CNPJ Nº 05.059.252/0001-00: Lote I com valor total de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais); Devidamente homologada em 26/04/2023

Caracará/RR, 26 de abril de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Edivan Carneiro de Albuquerque

Código Identificador:B07102C1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O 9º ANO NO ANO DE 2019 E 2022

ESCOLA MUNICIPAL CRISTÓVÃO COLOMBO (INEP: 14004380)

ALUNO FINALISTA DO ANO DE 2019

NOME DO ALUNO	DATA NASC.	CPF	RG
01 PEDRO HENRIQUE ANDRE DE SOUSA	25.03.2005	080.786.162-60	531142-0

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA SANTOS
ALUNOS FINALISTAS EM 2022

NOME DO ALUNO	Data de Nasc.	CPF	RG
01 Antônio Valdenes Carvalho	15/07/2004	089.379.472-42	620749-9
02 Carlos Eduardo Pereira Ribeiro	15/07/2004	704.844.192-50	459.367-7
03 Luiz Gustavo Rodrigues Mendes	19/09/2006	059.607.162-08	501151-5
04 Rodrigo Santos Conceição	12/12/2005	090.141.932-03	618385-9

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:64BD0B6B

GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021-SEMED

PROCESSO: 329/2021

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 043/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATADA: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 40.672.660/0001-33

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO SOMENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05 DE JANEIRO DE 2023, DEVIDO A EXISTÊNCIA DE SALDO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: Dia 20 de janeiro 2023.

São João da Baliza – RR, 26 de abril de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:65932F35

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 007/2023. Processo Licitatório n.º 011/2023-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 003/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de

Contratação: Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR, LANCHES, COFFEE BREAK E DE BEBIDAS DIVERSAS SEM ALCOOL, destinado atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

Empresa Vencedora: **DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 18.090.398/0001-60**, tendo como vencedora dos LOTE I – Refeições e Salgados: item 001 (1.500 Unid.), item 002 (4.000 Unid.), item 003 (2.000 Unid.), item 004 (5.000 Unid.), item 005 (2.000 Unid.), item 006 (1.000 Unid.), item 007 (500 Unid.), item 008 (500 Cento), item 009 (5.000 Unid.) e item 010 (500 Kg), valor total do Lote I R\$ 479.950,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). LOTE II – Bebidas: Item 011 (2.000 Unid.), item 012 (2.000 Unid.), item 013 (1.200 Unid.), item 014 (2.000 Unid.), item 015 (3.000 Unid.), item 016 (5.000 Unid.), item 017 (5.000 Unid.) e item 018 (2.500 Unid.), valor total do LOTE II - R\$ 119.630,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta reais). LOTE III – Locação de espaço com infraestrutura: item 019 (10 diária) valor total do LOTE III - R\$ 29.940,10 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos).

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e Lei n.º 8.666/1993.

Publique-se e dê-se ciência.

Canta – RR, 26 de abril de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3F384E5C

GABINETE

DECRETO Nº 175, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIASERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **CLEIDIJANE SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 812.477.372-62, para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, na Escola Municipal Cristo Redentor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:AC37F735

GABINETE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo n.º: 099/2022

Pregão Presencial n.º034/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ n.º 01.612.682/0001-56

Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ n.º 38.134.155/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NA SEDE DO CANTA/RR, CONVÊNIO Nº 914883/2021, para atender Prefeitura Municipal de CANTA/RR.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da assinatura: 19/02/2023.

Canta – RR, 19 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador: 7B82F7CD

GABINETE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

Processo nº: 100/2022

Pregão Presencial nº 035/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJnº 01.612.682/0001-56

Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 38.134.155/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJU, no Município de CANTA/RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021, para atender a Prefeitura Municipal de CANTA/RR

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da assinatura: 21/02/2023.

Canta – RR, 21 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador: 28A8627A

GABINETE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

Processo nº: 104/2022

Pregão Presencial nº 036/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJnº 01.612.682/0001-56

Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 38.134.155/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS da frota pertencente a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de CANTA/RR.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 21/02/2023.

Canta – RR, 21 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador: 9986E9D9

GABINETE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 002/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Cantá, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei 284/2015 e Decreto nº 144/2022,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão encarregada pelo Processo de Escolha para Conselho Tutelar de Cantá – RR.

Lizarb de Oliveira Barbosa - Presidente - CPF: 838.577.612-53

Renata Ferreira de Sousa - Vice-presidente - CPF: 896.100.592-87

Vanessa Gonçalves Vilhena - membro - CPF: 947.131.542-53

Elenilson Souza da Conceição - membro - CPF: 874.121.102-25

Fadis Del Carmen Diaz Ortega - membro - CPF: 710.861.571-17

Hernilton Silva Ferreira - membro - CPF: 934.474.422-04

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá, 25 de abril de 2023.

LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente - CMDCA

Decreto 144/2022.

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador: FA5DE240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 022, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 010/2022 - SEMEC/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.

RESOLVE,

Art. 1º - Em substituição ao fiscal Lailson Golçalves da Silva, como **Fiscal do contrato**, será designada nova fiscal, a servidora Nádia da Silva Paula, matrícula 31061-1, para fiscalização do Contrato n.º 010/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 012/2022-SEMEC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de kits de merenda escolar para atender a necessidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantá-RR.

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 26 de abril de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:9ED99C40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 411/ 2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM

Lei nº 411 / 2023, de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre a autorização de contratações temporárias, por excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, em virtude da continuidade do serviço de atendimento Social, no âmbito do Município de Bonfim – Roraima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Bonfim, Roraima, autorizado a contratar, a contar da data da promulgação desta Lei, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, em caráter temporário e emergencial e mediante processo seletivo simplificado, os profissionais devidamente habilitados, com os respectivos números de vagas, cargas horárias e vencimentos descritos em Edital e conforme Anexo I desta Lei.

§1º - A contratação terá fins de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, tendo em vista a continuidade do Serviço de especialistas nas áreas de Assistência Social como Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa Bolsa Família – PBF e e CRÁS Volante.

§2º - Os contratados através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado Pela Administração Municipal, Através da Secretaria de Assistência Social, desempenharão as atribuições constantes em edital, com atividades específicas de cada cargo e Programa.

§3º - Os valores de remuneração e o número de vagas, serão referenciados pela Legislação específica no Âmbito dos Programas e custeados pelo Governo Federal, complementados por recursos próprios da Secretaria de Assistência Social.

§4º - Para Proceder a seleção Pública, será nomeada uma Comissão Organizadora, Através de ato do Executivo Municipal, sendo que os critérios de seleção serão estabelecidos através de edital.

I - Concluído o Processo Seletivo Simplificado, os Inscritos julgados aptos pela Comissão, serão Contratados pelo Prazo de 12 (doze) meses, estipulado no caput deste artigo, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

§5º - Os contratados deverão suprir todos requisitos exigidos Em Edital.

§6º - Os demais candidatos não contratados, farão parte da Lista de cadastro reserva, podendo ser convocados durante a vigência do Processo Seletivo, caso haja desistência dos contratados, obedecendo a ordem de classificação/pontuação, bem como a vaga específica que concorreu.

Art. 2º - Durante o período de vigência da contratação, a Administração poderá distratar com o contratado, se este não apresentar os serviços esperados e não corresponder às expectativas mínimas esperadas e ao bom desempenho de suas funções.

§1º - Nas situações descritas no caput deste parágrafo, será chamado o próximo seletivado que constar no cadastro reserva.

Art. 3º - Os contratos decorrentes da presente lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Bonfim - Lei Municipal nº 050, de 17/06/2003:

- Remuneração, conforme estabelecido no quadro do anexo I, desta Lei;

- 13º salário, férias e adicional férias proporcionais; e

- Inscrição no Regime Geral de Previdência.

Art. 4º - O contrato firmado de acordo com esta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

- Pelo término do prazo contratual;

- Pelo término do convênio/programa;

- Por iniciativa do contratado,

IV-Por iniciativa da Administração Pública Municipal, decorrente de conveniência administrativa, ou redução dos recursos financeiros destinados ao custeio dos programas; e

- Interrupção dos Programas.

– Por acúmulo injustificado de faltas, ou por abandono nos termos do regime jurídico dos servidores de Bonfim.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º A extinção do contrato na forma dos incisos IV e V, não geram pagamento de multa ou indenização.

Art. 5º Para o desempenho da profissão de que trata esta Lei, os profissionais deverão ser habilitados nos termos da legislação em vigor, devendo estar em dia com seus registros nas categorias e conselhos de classe.

Art. 6º - Os profissionais contratados, deverão demonstrar aptidão para o exercício da profissão e deverão ser periodicamente avaliados para demonstrar, dentre outros:

- Disposição pessoal para a atividade;

- Equilíbrio emocional e autocontrole;
- Disposição para cumprir ações orientadas; **IV** - Capacidade de manter sigilo profissional; e **V** - Capacidade de trabalhar em equipe.

Art. 7º As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal 347/2021, de 14 de abril de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- RR, 26 de abril de 2023

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I CARGOS/ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO/VAGAS DAS VAGAS-CREAS

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	VAGA
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	30H	RS2.200,00	01
PSICÓLOGO(A)	SUPERIOR COMPLETO	30H	RS2.200,00	01
ORIENTADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01
TOTAL DE VAGAS				04

DAS VAGAS-CRAS

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	VAGA
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	30H	RS2.200,00	01
PSICÓLOGO(A)	SUPERIOR COMPLETO	30H	RS2.200,00	01
ORIENTADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01
TOTAL DE VAGAS				04

DAS VAGAS-CRAS-VOLANTE

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	VAGA
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	30H	RS2.200,00	01
PSICÓLOGO(A)	SUPERIOR COMPLETO	30H	RS2.200,00	01
ORIENTADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01
TOTAL DE VAGAS				03

DAS VAGAS- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	VAGA
CADASTRADOR(A)	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	02
ENTREVISTADOR(A)	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	02
TOTAL DE VAGAS				04

DAS VAGAS-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

CARGO	FORMAÇÃO	C.H. DIÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	VAGA
FACILITADOR(A)	MÉDIO COMPLETO	40H	01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	02
TOTAL DE VAGAS				02

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:16D217BB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº 098/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando ao que dispõe o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 1759, de 28 de outubro de 2022 e Edital de convocação de 01 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 1761;

Considerando ainda, que foi apresentada pelos aprovados convocados toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previsto na legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinente ao Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10/11/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 DE ABRIL DE 2023.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO: 1.01

LOCAL DE ATUAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE CRISITINO JOSÉ DA SILVA – SEDE

Nº	Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTAS			NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
				P.O	P.T	ENT.			
1	27	HELEM CRISTINA DA SILVA	663.559.232-68	74	0	9	83	APROVADA	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO: 1.02

LOCAL DE ATUAÇÃO: UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA – SEDE

Nº	Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTAS			NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
				P.O	P.T	ENT.			
1	56	DANGELA JUNIA DEVANCYN GUIMARAES	040.100.472-40	78	2	10	90	APROVADA	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO: 1.05

LOCAL DE ATUAÇÃO: UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO – NOVA ESPERANÇA

Nº	Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTAS			NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
				P.O	P.T	ENT.			
1	43	RAYNARA ALVES DE SOUZA	029.079.212-66	55	2	9,5	66,5	APROVADA	1º
2	40	FELIPE DA GAMA COELHO	545.077.822-87	52	2	10	64	APROVADO	2º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO: 1.06

LOCAL DE ATUAÇÃO: UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA – TUCANO

Nº	Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTAS			NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
				P.O	P.T	ENT.			
1	64	MILY PIERINA MARQUES COLARES	777.237.322-87	58	5	8,5	71,5	APROVADA	1º
2	8	ALESSANDRA TOMAZ CARIOCA	021.527.122-00	54	7	10	71	APROVADA	2º

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

LOCAL DE ATUAÇÃO: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SEDE

Nº	Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTAS			NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
				P.O	P.T	ENT.			
1	69	DALGISLENE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	000.250.522-33	58	0	9,5	67,5	APROVADA	1º
2	17	SERTANA BATISTA MOTA	913.816.302-00	50	5	10	65	APROVADO	2º
3	23	CAROLINA DA SILVA MARCELO	019.622.162-50	51	5	8,5	64,5	APROVADA	3º

LEGENDAS: NOTAS P.O: PROVA OBJETIVA, P.T: PROVA DE TÍTULOS, ENT.: ENTREVISTA

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:9B454427

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O 9º ANO NO ANO DE 2022

ESCOLA MUNICIPAL CRISTÓVÃO COLOMBO (INEP: 14004380)

Nº	NOMES	DATA DE NASCIMENTO	RG	CPF
01	Camila Rolim Torres	30/09/1998	3102411-4	051.913.202-55
02	Ender Alexander Maneiro Arcia	08/11/2007	Protocolo Nº: 08485.029699/2018- (Venezuelano)	713.455.201-23
03	Gustavo Pereira Matos	16/08/2004	544245-1	037.263.732-92
04	Maykon dos Santos Silva	06/06/2007	062654822017-9	627.361.733-33
05	Rubinson Noro Wai Wai	24/09/2006	537885-0	080.431.622-80
06	Sineia Ezequiel Wai Wai	26/02/2007	610566-1	080.468.972-56
06	Tauvino Soares Wai Wai	13/08/2006	612409-7	098.239.192-75

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO FRANCISCO DA SILVA (INEP:14004496)

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	CPF
01	Daymon Lopes da Silva	27/08/2006	566668-6	082.786.752-28
02	Fernando Freitas Santos	19/11/2007	619183-5	064.174.542-83
03	Graça da Silva Menezes	12/05/2007	560674-8	070.616.482-28
04	Vitor Freitas Brandt	22/04/2008	583321-3	087.884.872-02

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador: 1A1092F9

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

